

PORTARIA N° 073 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a Portaria n° 195, de 11 de dezembro de 2013, pelo servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente para atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **35/2013**

PROCESSO N°: **23397.000594 / 2013 - 71**

CONTRATADA: **PURAGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA, ME.**

OBJETO: A aquisição de ÁGUA MINERAL para as Unidades de Câmpus Curitiba, EAD e Reitoria do Instituto Federal do Paraná – IFPR, situadas no Município de Curitiba/PR.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2013

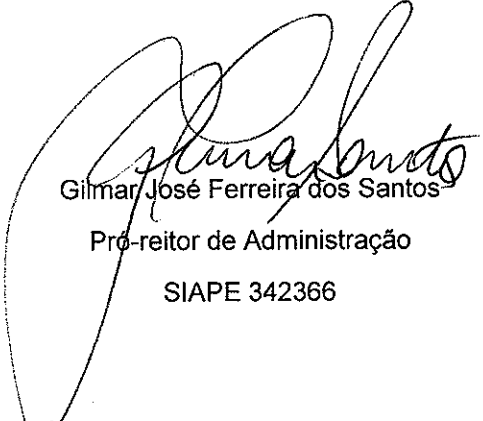
FISCAL DO CONTRATO – EAD ATÉ 23/03/2014: Marcelo Francisco Bolzon
MATRÍCULA SIAPE N°: 1893716

FISCAL DO CONTRATO – EAD A PARTIR DE 24/03/2014: Rodrigo Diego Santa Ritta
MATRÍCULA SIAPE N°: 1803765

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366